



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camaramariana.mg.gov.br

## ATA DA 08ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA QUATORZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE (14-12-2017)

Às nove horas e seis minutos, do dia quatorze de dois mil e dezessete, no Plenário da Câmara, reuniu-se em Sessão Extraordinária a Edilidade, atendendo ao **Ofício nº215/2017**, autoria do Prefeito Municipal. A sessão extraordinária foi presidida pelo Vereador Fernando Sampaio de Castro contando com a presença dos demais Vereadores. O Sr. Presidente, cumprindo Dispositivo Regimental, havendo número legal, em nome de Deus e do Povo Marianense declarou abertos os trabalhos. Logo após, o Presidente solicitou ao secretário para ler a ata da **Quadragésima Reunião Ordinária** realizada no dia doze de dezembro de dois mil e dezessete. **A ata foi aprovada por unanimidade.** Leitura das **Correspondências: Ofício nº215/2017 (autoria Prefeito Municipal)**, do **Edital de Convocação** e do **Expediente**. O presidente consultou os vereadores se os projetos poderiam ser votados de acordo com o edital. Pela ordem, o vereador Bruno pediu ao presidente para consultar o plenário se poderia votar somente o Projeto de Lei nº 131/2017, pois os outros devem ser melhor analisados, em especial o projeto de lei nº123/2017, o qual fere os direitos do servidor público. Vereadores concordaram com o vereador Bruno e pediram a retirada do projeto de lei nº123/2017. Assim sendo, Leitura do **Projeto de Lei nº131/2017** (autoria do Prefeito Municipal). **O presidente concedeu intervalo de cinco minutos para emissão do parecer. Votação do Projeto de Lei nº131/2017** (autoria do Prefeito Municipal). O presidente submeteu o projeto em **única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrados os trabalhos desta Sessão, às dez horas e cinquenta minutos. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida e, se aprovada, será assinada.